



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 497/14

Data: 08/12/14

Hora: 10:58

Visto: Carolina

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica rampas de Acessibilidade na obra do Monumento do Cristo.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES**, que determine a execução de rampas de acesso à parte baixa do Cristo, onde ficam pontos comerciais.

JUSTIFICATIVA:

Na obra em andamento, aparentemente, não estão previstas rampas que permitam acesso aos pontos comerciais, cirando áreas inacessíveis para cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida. A não execução dos serviços agora implicará em custos maiores posteriormente. O acesso deve ser garantido a toda área daquele ponto turístico, não sendo justa a manutenção de áreas de exclusão.

Cornélio Procópio, 08 de dezembro de 2014.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO
Vereador – PSDB